

**Autarquias****AGEPAR****PORTARIA Nº 009/2025-CRH/DAF/AGEPAR**

Retifica o art. 1º da Portaria nº 121/2024.

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados Do Paraná - Agepar, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 29, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 222/2020, e no art. 24, inciso II, do Regulamento da Agepar (Anexo aprovado pelo Decreto Estadual nº 6265/2020), e considerando;

(i) o disposto na Portaria nº 121/2024, que designa servidora para responder pela função de Diretora de Normas e Regulamentação/AGEPAR;

(ii) o requerimento de interrupção de férias constante no Protocolo nº 22.987.598-1;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar o art. 1º da Portaria nº 121/2024, para que passe a constar o período de 06/01/2025 até 24/01/2025, referente à fruição de férias do titular, Alex Sandro Noel Nunes.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 27 de janeiro de 2025.

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

Rubens Bueno  
Diretor-Presidente

7536/2025

**PORTARIA 44/2024-AGEPAR**

(república por incorreção)

Altera a Portaria Agepar nº 50/2023, que designa servidores para compor a Comissão Julgadora do Processo Administrativo Sancionador.

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - Agepar, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 29, § 2º da Lei Complementar nº 222, de 05 de maio de 2020, e no art. 24, incisos II e III do Anexo ao Decreto nº 6265, de 24 de novembro de 2020 (Regulamento da Agepar),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar os incisos I, II e III, bem como, o Parágrafo único do art. 1º da Portaria Agepar nº 50/2023, que designa servidores para comporem a Comissão Julgadora do processo Administrativo Sancionador - COJ/AGEPAR, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

- I - Aaron David Chybiort Marttuchy Gonçalves;
- II - Mariana Ribeiro Facundo De Souza; e
- III - Tayane Martins França.

Parágrafo único: A Comissão Julgadora será presidida pelo servidor Aaron David Chybiort Marttuchy Gonçalves.

**Art. 2º** Revogar o inciso II, do art. 2º da Portaria Agepar nº 50/2023.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 19 de abril de 2024.

Curitiba, 27 de Janeiro de 2025.

(assinado nos termos do art. 38 do Decreto nº 7304/2021)

Rubens Bueno  
Diretor-Presidente

7687/2025

**IDR - PARANÁ****Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater****PORTARIA Nº 018/2025 – IDR-Paraná**

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR EMATER, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019, e considerando o contido no protocolo nº 22.343.575-0,

**RESOLVE:**

**Art.1º** LOTAR os empregados públicos EVANDRO MASSULO RICHTER – RG 9.790.754-X/PR e ANA SIMONE RICHTER – RG 13.825.167-X/PR, para desenvolverem suas atividades laborativas sob a subordinação da Gerência Regional de Curitiba – Extensão Rural, mantendo como local de trabalho o Polo de Pesquisa de Curitiba na Unidade de Pinhais do IDR-Paraná, a partir de 23 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.  
Curitiba, 28 de janeiro de 2025.

Richard Golba  
Diretor Presidente

7964/2025

**Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater****PORTARIA Nº 017/2025 – IDR-Paraná**

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR EMATER, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019, e em decorrência do Decreto Estadual nº 8327/2024, publicado no DIOE edição 11808 de 16 de dezembro de 2025 (protocolo 23.220.261-0),

**RESOLVE:**

**Art.1º** DESIGNAR o servidor público WESLEY SANTANA PASSO, RG: 9.357.463-X/PR, para exercer a função de Coordenador Regional de Projetos junto a Unidade Regional de Paranaíba, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, a partir de 06 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.  
Curitiba, 27 de janeiro de 2025.

Richard Golba  
Diretor Presidente

7531/2025



**Publicação totalmente digital.**

Mais praticidade, agilidade,  
segurança e economia.

[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

